



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 4296/2018”

*“Regulamenta a Lei nº 2.331, de 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018 e dá providências.”*

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei Municipal nº 2.267/2017 e Lei Federal nº 4.320/1964;

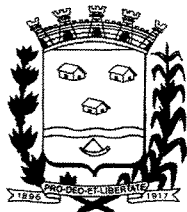
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica regulamentada nos termos neste Decreto a lei nº 2.331, de 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder executivo para o exercício financeiro de 2018.

**Art. 2º**. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotações orçamentárias, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2018 no valor total de **R\$ 3.928.000,00 (três milhões novecentos e vinte e oito mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
11	3.1.90.91 - 01	SENTENÇAS JUDICIAS	100.000,00
12	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	40.000,00
30	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
31	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
54	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
80	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
81	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
82	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	100.000,00
88	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
89	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
90	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	150.000,00
107	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
108	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
109	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	1.000,00
128	3.1.90.11 - 02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
129	3.1.90.13 - 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
130	3.1.91.13 - 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	170.000,00
136	3.1.90.11 - 02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
137	3.1.90.13 - 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
138	3.1.91.13 - 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	190.000,00
142	3.1.90.11 - 02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
149	3.1.90.11 - 02	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
157	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
159	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	100.000,00
168	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
177	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
179	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	7.000,00
198	3.1.90.11 - 01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
200	3.1.91.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	6.000,00
			<b>R\$ 3.928.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

**Art. 3º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, serão abertas pela contadoria municipal, por decreto do executivo, e terá sua cobertura de recursos resultantes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **RS 3.928.000,00 (três milhões novecentos e vinte e oito mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
7	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
37	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	89.420,42
38	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
40	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164.645,28
58	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
59	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	170.000,00
60	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
76	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
78	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
93	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	96.334,57
99	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
112	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
114	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.995,20
124	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.696,67
127	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	105.532,35
132	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
135	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	92.264,10
152	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.123,75
153	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	451.234,40
156	4.4.90.52-01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00
166	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	315.000,00
197	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299.192,50
230	4.6.91.71-01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - INT	685.560,76
			<b>RS 3.928.000,00</b>

**Art. 4º.** Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2018, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de dezembro de 2018.

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra  
Secretaria Municipal  
*Érika Rossetto da Fonseca*  
Érika Rossetto da Fonseca  
Secretaria Substituta